



CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS  
APROVADO EM única DISCUSSÃO  
POR: Unanimidade  
PLENÁRIO: 02 / 06 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS  
ANTONIO WELLTON SENA DA SILVA  
1º Secretário

### Gabinete do Vereador Francisco de Assis Arruda Oliveira/PSDB

#### Requerimento Nº 156/2021

O vereador Francisco de Assis Arruda Oliveira, que o presente subscreve, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa, requer que após os trâmites regimentais e com a necessária aprovação do Plenário, faça encaminhar em atenção ao Excelentíssimo Senhor, Prefeito de Mojuí dos Campos, Marco Antônio Machado de Lima, que **Seja Feito a Prorrogação da Lei nº 126/2021 Cria O Programa De Regularização Dos Débitos Fazendários Municipais (PROREFAZ).**

#### Justificativa

Entende-se que o IPTU é a mais importante fonte de renda para o Município, quanto maior a arrecadação, maiores serão os benefícios para a população. A receita oriunda do IPTU tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem estar de seus habitantes, destinando a receita para saúde, educação, limpeza pública, e outras áreas de interesse público.

Vale ressaltar que o cenário vivenciado por todos atualmente, em decorrência da pandemia do Covid-19, desestabilizou economicamente a sociedade como um todo, e principalmente no município de Mojuí dos Campos, comprometendo a renda familiar e os pagamentos dos compromissos em dia.

Portanto, solicito a Prorrogação da Lei nº 126/2021 Cria O Programa De Regularização Dos Débitos Fazendários Municipais (PROREFAZ).

Salas das Sessões, Câmara Municipal de Mojuí dos Campos, 02 de junho de 2021.

**Francisco de Assis Arruda Oliveira**  
Vereador PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE  
MOJUI DOS CAMPOS  
Recebido. 02 / 06 / 2021  
Hora. as 12:57  
Vilma B de S. Souta